



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Outubro de 2013 - ANO - XII. Nº 726 - Pág. 5.811 à 5.818

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 493, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013. Veda a Cessão, Remoção e Relotação de Servidores Públicos Municipais que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere no art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 2.390/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa do município; **CONSIDERANDO** a necessidade de organização e controle do atual quadro de pessoal da administração pública municipal; e, ainda; **CONSIDERANDO**, por fim, a imperiosidade de uma fiel e estrita relação entre as funções desenvolvidas pelos servidores públicos municipais em suas respectivas unidades administrativas de lotação, **DECRETA: Art. 1º** Fica vedada a Cessão dos servidores públicos lotados nas Secretarias Municipal de Saúde e Educação, na Guarda Municipal e na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, para exercício em outros órgãos e entidades dos poderes da União, dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios. **Art.2º** Fica vedada a Relotação e Remoção dos servidores públicos municipais, lotados nas Secretarias Municipal de Saúde e Educação, na Guarda Municipal e na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, para outros órgãos e entidades integrantes da própria administração direta ou indireta do município de Caucaia. Parágrafo único - Ressalvada a remoção *ex officio*, exclusivamente de âmbito interno, para atender aos interesses das Secretarias Municipal Saúde e Educação. **Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de outubro de 2013.** WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 73, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AO SERVIDOR RELACIONADO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria, a contar de 02 de setembro de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
035004	JOSE FORTE DA SILVA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO
COTAS		
01	FELIPE BRANDAO FORTE	D.N. 19/07/2004 FILHO
02	LINIKER BRANDAO FORTE	D.N. 25/10/2000 FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de Setembro de 2013. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de

Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia FRANCISCA ERICA ARAGÃO CRUZ ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a partir de 16 de setembro de 2013, FRANCISCA ERICA ARAGÃO CRUZ ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO I, SÍMBOLOGIA CCO-02, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 16 de setembro de 2013. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMOS - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 075, de 17 de setembro de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 075, de 17 de setembro de 2013.

N	NOME	CLASSIFICAÇÃO	N
01	LILLIAM OLIVEIRA CRUZ		76
02	RITA MARIA ALVES VASCONCELOS		77
03	RENATA GOMES DA COSTA		80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) por cota, mensalmente, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta Secretaria, a contar de 02 de outubro de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
038425	LUZIRENE MACIEL DA SILVA UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS
COTAS		
01	MELQUISEDEQUE SILVA UCHOA	D.N: 24/09/2001 FILHO
02	MOISES IRAN DA SILVA NASCIMENTO	D.N: 11/05/2011 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
34987	LUCIO FLAVIO DE SOUSA JUNIOR	COZINHEIRO
COTAS		
01	LUCIO FLAVIO DE SOUSA NETO	D.N: 05/03/2001 FILHO
02	ISABELE ANTONIA SOUSA SANTOS	D.N: 13/06/1989 FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de Outubro de 2013. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 77, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora SAMILY MARIA EVANGELISTA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de junho 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 6567/2013 de 16 de maio de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SAMILY MARIA EVANGELISTA, matrícula n.º 35033, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, CPF nº 007.222.953-59 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento



fornecido pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 16 de maio de 2013. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 04 de outubro de 2013. **ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário de Desenvolvimento Social. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013. Concede redução de carga horária para fins de qualificação profissional ao servidor **HELSON LIMA DO NASCIMENTO**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 458 10 de Junho de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação coligida ao Processo administrativo nº 6835 de 22 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar n. 01, de 23 de janeiro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **HELSON LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 34993, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, inscrito no CPF-MF sob o nº 044.668.523-24, redução de carga horária para fins de qualificação profissional, em duas horas diárias; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 04 de Outubro de 2013. **ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013. Exonera a pedido, **IVAN PÁDUA BRANDÃO CARNEIRO**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e o seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, art. 3º do Decreto 472 de 31 de julho de 2013 e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de **09 de outubro de 2013**, o(a) servidor Público Municipal, **IVAN PÁDUA BRANDÃO CARNEIRO**, matrícula nº 44745, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 1.913, de 08 de abril de 2008, nomeado(a) através da portaria nº 70, de 27 de outubro de 2011, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 09 de outubro de 2013. **ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013. Exonera a pedido, **RENATA GOMES DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e o seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, art. 3º do Decreto 472 de 31 de julho de 2013 e a Lei nº 2390,

de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de **10 de outubro de 2013**, o(a) servidor Público Municipal, **RENATA GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 1.913, de 08 de abril de 2008, nomeado(a) através da portaria nº 75, de 17 de setembro de 2013, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 10 de outubro de 2013. **ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 081/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013. Concede, a(o) servidor(a) **CLEANE BRAGA DE SOUSA**, Licença por motivo de doença em pessoa da família. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 13330/2013 de 26 de Setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 73 da Lei Complementar 001 de 23 de Dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a(o) servidor(a) **CLEANE BRAGA DE SOUSA**, matrícula nº 34974, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de **01/10/2013 a 30/10/2013**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 16 de Outubro de 2013. **ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013. A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art.1º Conceder a Supervisora de Obra - Jovanka Rangel Frota, 03 (duas) diárias** no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília- DF, nos dias 07 a 09 de outubro de 2013, tendo por objetivo, participar de reuniões de trabalho sobre política e plano municipal de saneamento básico. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA INFRAESTRUTURA**, em 26 de setembro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA** - Secretaria de Infraestrutura. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças.



PORTARIA Nº 38, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia, FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de TÉCNICO DE ENGENHARIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de TÉCNICO DE ENGENHARIA, Simbologia CCO-03 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 02 de setembro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 38-A, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia, SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO II, Simbologia CCO-03 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 02 de setembro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia, JOSÉ ROBERTO DE MORAES MOREIRA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, JOSÉ ROBERTO DE MORAES MOREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO II, Simbologia CCO-03 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à

conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 02 de setembro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 40/2013-GAB/SEINFRA. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea d (R\$ 500,00), da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 02 de SETEMBRO de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE.

N	NOME	VALOR (RS)
01	JOAO ALMEIDA VALE	RS 500,00
02	JOSE LOPES NASCIMENTO JUNIOR	RS 500,00
03	RAFAELE DA SILVA GOMES FREITAS	RS 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013. Exonera, ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ORÇAMENTO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 30 de setembro de 2013, ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ORÇAMENTO, Simbologia CCT-04 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de setembro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013. Exonera, DANIELLE CARVALHO JUAÇABA do cargo de provimento em comissão de TÉCNICO DE ENGENHARIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390,



de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° **EXONERAR**, a partir de 30 de setembro de 2013, **DANIELLE CARVALHO JUAÇABA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **TÉCNICO DE ENGENHARIA**, Simbologia **CCO-03** no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de setembro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013. Cessa Efeito, da Portaria nº 32/2013-GAB/SEINFRA, de 12 de agosto de 2013 Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1° **CESSAR EFEITO**, a partir de 30 de setembro de 2013, da Portaria nº 32/2013-GAB/SEINFRA, de 12 de agosto de 2013, que concedia Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **ARTEMISO CONDE GOIS**, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de setembro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Nomeia, DANIELLE CARVALHO JUAÇABA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ORÇAMENTO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° **NOMEAR, DANIELLE CARVALHO JUAÇABA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ORÇAMENTO I**, Simbologia **CCT-04** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 01 de outubro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Nomeia, ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ORÇAMENTO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° **NOMEAR, ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ORÇAMENTO**, Simbologia **CCT-02** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de

2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 01 de outubro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Nomeia, ARTEMISO CONDE GOIS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE SANEAMENTO BÁSICO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° **NOMEAR, ARTEMISO CONDE GOIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SANEAMENTO BÁSICO**, Simbologia **CCT-04** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 01 de outubro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2009070101 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. CONTRATADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0011-90, neste ato representada por seu Procuradora o Sra. MARIA RODIGUES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.938.014-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula quarta do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato de Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em 20% (vinte por cento) no elevador do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais doze meses, ou seja, até 28 de junho de 2014. VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130219003 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. CONTRATADO: ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICALTD, inscrita no CNPJ sob o nº 00.284.181/0001-25, neste ato representada por seu representante legal o Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.476.133-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula quinta do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato de aquisição de equipamentos e material permanente, para suprir às necessidades das unidades básicas de saúde do



Município de Caucaia-Ce, de acordo com o Termo de Compromisso assinado entre o Município e o Ministério da Saúde, com recurso do PROESF- Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo contrato de empréstimo externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2013. **VIGÊNCIA:** O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2013. **Carlos Alberto Komora Vieira** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2012 SAÚDE. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. **CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.467.467/0001-41, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. **FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.613.973-53, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula sétima do convênio, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao Convênio que tem como objeto o fomento às áreas de saúde, visando o apoio à pessoa (adultos e crianças) com limitações físicas passageiras ou permanentes, buscando garantir-lhes cidadania, através da reabilitação psicomotora, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 30 de julho de 2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2013. **Carlos Alberto Komora Vieira** - Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 303, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Controle de Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, do Decreto Nº. 136, de 1º de agosto de 2006, e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 303, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS MÊS: AGOSTO/2013

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	16
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	21
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	21
4	24150	ANTONIO CUNHA BESERRA	21
5	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	21
6	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
7	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	21
8	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	21
9	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	21
10	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	21
11	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	21
12	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	21
13	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	21
14	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	21

15	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	19
16	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	21
17	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	21
18	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	21
19	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	21
20	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	21
21	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	18
22	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	11
23	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	21
24	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	21
25	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	21

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 304, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.10 do Decreto Nº. 281 de 27 de maio de 2011, e Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º. CONCEDER** aos servidores, lotados na Secretária de Saúde, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO**, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º. Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 304, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSAO	PERC. (%)
01	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS	AGENTE DE ENDEMIAS	14/10/2010	15
02	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	14/04/2009	15
03	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	14/04/2009	15

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº. 305, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES (A) RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER nos termos do artigo 2º da Lei Nº. 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (Vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores conforme **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, lotados nesta Secretaria, a contar de 02 de setembro de 2013. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 305, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. SALÁRIO FAMÍLIA

MAT	SERVIDOR	CARGO
47621	FERNANDA GRACE GONCALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	ANTONIO MOISES GONCALVES SILVA	D.N 24/10/2003 FILHO
02	CICEA ROMANA GONCALVES SILVA	D.N 28/10/2000 FILHA
03	LOHANA LAVINIA GONCALVES SILVA	D.N 14/08/2011 FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO
35524	MARLEIDE SALES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	MIRELE DE MOURA DA SILVA	D.N 23/01/2008 FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO
35646	JOSEMARY DA SILVA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
COTAS		
01	GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	D.N 01/11/2011 FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO
35515	DIANA MARIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	SAMIR DA SILVA SOUZA	D.N 07/08/2004 FILHA
02	SACULO DA SILVA SOUZA	D.N 13/02/2001 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
37352	MARIA AURIDETE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
COTAS		
01	JOEL DA SILVA PEREIRA	D.N 09/07/2002 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
47393	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	ATEND
COTAS		
01	DEBORA SILVA SANTOS	D.N 19/06/2002 FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO
35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	JOAO WILLAMYR DOS SANTOS FEITOZA	D.N 06/02/2005 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
37420	SILVIA MARIA DA ROCHA MENEZES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	BRENDA DA ROCHA SIDONIO DE OLIVEIRA	D.N 05/10/2009 FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO
47398	MARIA LUCINEUDA REBOUCAS DE LIMA	ATEND. DE CONSUL. ODONTOLÓGICO
COTAS		
01	LUCAS GABRIEL REBOUCAS DE LIMA	D.N 25/10/2008 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
40356	BRUNA LUIZA DE NOBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	LUIZA ESTEFANNY DE NOBOSA MARQUES	D.N 15/09/2010 FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO
51634	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	ATEND. DE CONSUL. ODONTOLÓGICO
COTAS		
01	SAMARA JENNIFER DA SILVA BARROS	D.N 19/10/2002 FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO
47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	ABNER ALISSON VIANA BARNARDO	D.N 31/03/2008 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
10050	JOSINEIDE DE LIMA BARROSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	KAYKY DE LIMA BARROSO	D.N 20/03/2005 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
35517	SILVIA REGINA DA SILVA ROBERTO SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

COTAS			
01	SIMONE ROBERTO SANTIAGO	D.N 09/12/2002	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
35464	MARIA CLAUDIA GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
COTAS			
01	CAIO LOURENCO GOMES DE ARAUJO	D.N 04/11/2008	FILHO
02	LARISSA GOMES DE ARAUJO BRAGA	D.N 02/02/2009	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	
COTAS			
01	CLAYTON DANIEL SOARES DE CARVALHO	D.N 11/02/2010	FILHO
02	DANTON SOARES DE CARVALHO	D.N 26/03/2007	FILHO
03	LARE CRISTINE SOARES DE CARVALHO	D.N 28/03/2005	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
35585	ROSEMARY LOPES DE FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	
COTAS			
01	LUCAS GABRIEL FARIAS RIBEIRO	D.N 14/09/2000	FILHO
02	REBECA FARIAS DA SILVA	D.N 14/05/2007	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
COTAS			
01	ANA GABRIELE DA PAIXAO LIMA	D.N 04/01/2010	FILHA
02	GLAUCIANE DA PAIXAO LIMA	D.N 19/08/2002	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
35476	MARCIA DANIELA MADEIRO BRAGA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
COTAS			
01	DARLA BIANCA BRAGA DO NASCIMENTO	D.N 11/11/2009	FILHA
02	NAILA BEATRIZ MADEIRO BRAGA	D.N 08/11/2011	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	MAQUEIRO	
COTAS			
01	CAMILA MAIA BESSA MOREIRA	D.N 06/04/2002	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
COTAS			
01	ESTER OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	D.N 02/06/2011	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
47383	FRANCISCO CHARLES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	
COTAS			
01	CARLOS EMANUEL DE ARAUJO SILVA	D.N 07/12/2007	FILHO
02	CHARLIANE MARIA DE ARAUJO SILVA	D.N 02/04/2004	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
10049	GERLANTIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAÚDE	
COTAS			
01	ISABELLE NASCIMENTO SANTOS	D.N 19/11/2005	FILHA
02	STEPHANY NASCIMENTO SANTOS	D.N 02/03/2004	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
35487	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
COTAS			
01	FABIO HENRIQUE DA SILVA D ORIA	D.N 20/06/2005	FILHO
02	DANIEL A MARIA DA SILVA DO RIA	D.N 19/12/2008	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
37421	FRANCISCO NONATO MACIEL FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
COTAS			
01	MAYCON DOUGLAS ALVES AMACIEL	D.N 19/04/2001	FILHO
02	MYCAELLE ALVES MACIEL	D.N 29/10/2004	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
COTAS			
01	NICOLE MICHAELLE SILVA ALVES DE LIMA	D.N 15/08/2004	FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO	
37401	ANTONIO JUNIOR SILVA FROTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
COTAS			
01	MATEUS PONTES FROTA	D.N 13/05/2003	FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO	
00395	JOSE MARIANO CUNHA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	
COTAS			
01	THIAGO SOUZA GUIMARAES	D.N 08/05/2001	FILHO

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 306, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo Nº. 9.730 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO**, o art.**

179 da Lei Complementar Nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**
Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **RÉGIA SÍLVIA MOREIRA DE SOUSA**, matrícula: 35304, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Serviço de Atendimento Especializado - SAE, Bairro: Parque Soledade, no período de 12/07/2013 à 10/08/2013 e 11/08/2013 à 09/09/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 307, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo Nº. 10.662 de 05 de agosto de 2013; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar Nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**
Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA**, matrícula: 33908, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Antônio Brasileiro, Bairro: Primavera, no período de 31/07/2013 à 09/08/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 307 A, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo Nº. 11.666 de 23 de agosto de 2013; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar Nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**
Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **MARTA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula: 00266, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária de 150 horas, lotado (a) no Hospital Santa Terezinha - HST, Bairro: Primavera, no período de 16/08/2013 à 25/08/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.020/2013. OBJETO: REPRODUÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. REPRESENTANTE: FRANCISCO ERLE FONTELES. CONTRATO Nº 20131004001 VALOR: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2013 À 04 DE OUTUBRO DE 2014.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.025/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, MÚSICA, LITERATURA INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA. REPRESENTANTE: MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI. CONTRATO Nº 20131001002 VALOR: R\$ 2.306.140,80 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.025/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, MÚSICA, LITERATURA INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. REPRESENTANTE: FLÁVIA STORINO DE SENA NUNES. CONTRATO Nº 20131003002 VALOR: R\$ 396.159,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO CINQUENTA E NOVE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131004004. TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2013-TP. Objeto: serviço de terceiros pessoa física para realização de assessoria e consultoria dos serviços sócio-assistenciais desenvolvidos pela secretaria de desenvolvimento social de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 0701.2036 - Classificação Econômica 3.3.90.36.00, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Social e de outro lado a Sra. Vanda Anselmo Braga dos Santos.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.071/2013-DP referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: **GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA - GREC;** Valor: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. Caucaia-CE, 17 de outubro de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20131004003. ORIGEM: CONVITE nº. 07.10.04.16.01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA (O): FABIANA OLIVEIRA BARRETO ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL VALOR TOTAL: R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: - Exercício 2013 Atividade 07.22 2.224 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA SEM SITUAÇÃO DE RUA, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Exercício 2013 Atividade 07.22 2.053 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30. -Exercício 2013 Atividade 07.22 2.050 CADASTRO ÚNICO IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Classificação econômica 3.3.90.30.00. -Exercício 2013 Atividade 07.22 2.047 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 **VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2013 a 31 de Dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO de 2013**